

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0004834/2024
Data 12/08/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001667/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000381	013002.1339200072.098 33504100000	AÇÕES DE RESGATE E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA E HISTÓRIA LOCAL - REVIVEF CONTRIBUIÇÕES	150000000000	52.000,00

TOTAL:

52.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação do convênio conforme parecer consulta 028/2014 TCEES.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000352	013002.1339200072.098 33504300000	AÇÕES DE RESGATE E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA E HISTÓRIA LOCAL - REVIVER , SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	52.000,00

TOTAL:

52.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES , 12 agosto de 2024

João Paulo Schettino Mineti
 Prefeito Municipal
 CPF: 086.838.827-05